



PGE

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ**

FERRAMENTAS DE PESQUISA JURÍDICA

Na Área Consultiva



MAIO/2023



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria
Consultiva

FERRAMENTAS DE PESQUISA JURÍDICA NA ÁREA CONSULTIVA

Belém-PA
Maio/2023

P964e Pará. Procuradoria-Geral do Estado.

Manual de Ferramentas de Pesquisa Jurídica na Área Consultiva /
Procuradoria-Geral do Estado do Pará. – Belém, 2023.

28 p.

1. Informação jurídica - resumo. 2 . Orientações jurídicas. I. Título. II.
Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

CDD: 341.35110268115

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativo

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua dos Tamoios, 1671, Batista Campos, Belém/PA

CEP: 66.025-540

chefiagab@pge.pa.gov.br

55.91.3344-2700

APRESENTAÇÃO

Prezado usuário,

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará vem desenvolvendo e aperfeiçoando ferramentas e produtos de conteúdo jurídico, com o objetivo de viabilizar e estimular a pesquisa jurídica e a uniformidade de atos e entendimentos dos diversos operadores sobre temas de interesse do Estado, a partir do acesso a ementários de pareceres, pareceres referenciais, manuais, cartilhas, modelos, *checklists*, legislação etc, disponibilizados, em grande parte, no sítio eletrônico do órgão e acessíveis conforme orientação deste Manual, que relaciona as principais ferramentas e orienta a busca otimizada para usuários internos e externos.

Com o Manual, pretende a Procuradoria-Geral facilitar o acesso e a multiplicação das informações consultivas produzidas pelo órgão, esperando que contribuam para a celeridade dos processos e soluções necessárias à adequada prestação dos serviços públicos.

Atenciosamente.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva

SUMÁRIO

Procuradoria Consultiva	6
Competência	6
Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva	6
Equipe Técnica	7
Equipe de Apoio	7
Ferramentas de Pesquisa Jurídica na Área Consultiva	8
Bases Principais	8
Como Solicitar uma Tese Jurídica da PGE?	8
Ementários	9
Ementário Mensal do Alerta Legislativo	9
Ementário Geral de Pareceres do Site	10
Ementário Geral de Pareceres	10
Ementário Mensal de Pareceres	11
Site da Procuradoria-Geral do Estado do Pará	12
Sites Confiáveis para Pesquisa Jurídica	13
Bases de Jurisprudência	13
Bases de Doutrina Jurídica	13
Recursos de Pesquisa no Google	13
Portal da Gestão do Conhecimento	15
Ordem de Serviço nº 002/2022	15
O Portal da Gestão do Conhecimento/Sistema SAJ	16
Sistema LexPGE	24
Tipos de Atos Normativos	24
Dicas de Uso	25



PGE

Procuradoria
Consultiva

PROCURADORIA CONSULTIVA

Competência

A Procuradoria Consultiva (PCON) atua na consultoria jurídica à Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, traçando diretrizes jurídicas e uniformizando entendimentos que devem ser observados com vinculação técnica por órgãos e entidades estaduais.

A PCON acompanha processos administrativos consultivos de diversas áreas do Direito e no interesse do Estado do Pará, inclusive de suas Autarquias e Fundações Públicas, exceto os que envolvam matéria fiscal, tributária, ambiental, minerária, fundiária, imobiliária, e processos consultivos instaurados sobre atos de competência direta do Chefe do Poder Executivo.

Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva

O Núcleo de Pesquisa Jurídica (NPJ) conta com as seguintes atribuições, conforme o Regimento Interno da PGE:

Seção II

Dos Núcleos Técnicos de Apoio Finalístico

Art. 82. Ao Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva, subordinado ao seu Procurador-Chefe, compete:

- I – manter a indexação de peças consultivas exaradas pelos Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Consultiva, de Atos do Governador e demais Procuradorias Especializadas, guardando-as adequadamente em banco de dados eletrônico sob sua gestão;
- II – manter o Banco de Pareceres da Procuradoria-Geral sempre atualizado, observado a numeração sequencial e anual das peças;
- III – realizar pesquisas de teses já fixadas, legislação e peças consultivas mantidas no Banco de Pareceres da Procuradoria-Geral, sempre que solicitado pelos Procuradores-Chefes das Procuradorias Consultiva e de Atos do Governador, bem como por Procuradores do Estado lotados nessas unidades PCON/NUCAD;



PGE

Procuradoria
Consultiva

IV – elaborar, periodicamente, relatórios qualitativos e quantitativos das peças consultivas produzidas pela Procuradoria-Geral, inclusive por temas ou tipos de processo;

V – supervisionar o trabalho de pesquisa e organização de acervo jurídico realizado pelos servidores e estagiários, estabelecendo as diretrizes ao bom desempenho dessas atribuições;

VI – exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam conferidas por lei, regulamento ou pelo Procurador-Chefe.

Equipe Técnica:

Ana Margarida Rodrigues Vianna – Analista de Procuradoria (Bibliotecária)

ana.rodrigues@pge.pa.gov.br

Kátia Maria Bezerra Cavalcante – Auxiliar Técnico

katia.cavalcante@pge.pa.gov.br

Larissa Cerqueira Ferraz – Assessora (Advogada)

larissa.ferraz@pge.pa.gov.br

Luciano Júnior Silva da Silva – Analista de Procuradoria (Bibliotecário)

luciano.silva@pge.pa.gov.br

Marilene Oliveira Brocchi – Assessora (Bibliotecária)

marilene.brocchi@pge.pa.gov.br

Equipe de Apoio:

- Estagiários de Biblioteconomia e de Direito da PGE;
- Projeto de Extensão PGE/UFPA.



PGE

Procuradoria
Consultiva

FERRAMENTAS DE PESQUISA JURÍDICA NA ÁREA CONSULTIVA

Bases principais

- Acervo de Teses Jurídicas: Estudos, Consultas, Pareceres, Pareceres Referenciais, Pareceres Simplificados, Manifestações, Notas Técnicas e Notas Informativas.

➤ **Portal da Gestão do Conhecimento/Sistema SAJ**

- Endereço: <http://177.74.2.225:8081/cto/auth/login.do>
- Acervo: 4.350 teses (set. 2019 – 2023)

➤ **Sistema Winisis**

- Acervo: 7.951 teses (1994 – ago. 2019)

▪ **Acervo Total:** 12.301 teses (1994-2023)

- Acervo de Atos Normativos do Estado do Pará (Constituição Estadual, Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, etc.).

➤ **Sistema LexPGE**

- Endereço: <http://lex.pge.pa.gov.br/>
- Início do Projeto – 2020
- Concepção e Desenvolvimento (Equipe multiprofissional da PGE)
- Total de atos indexados: 13.806

Como solicitar uma tese jurídica da PGE?

Existem duas opções para solicitar uma tese jurídica: uma destinada aos usuários internos da instituição (procuradores e assessores) e outra para os usuários externos.

➤ **Usuário Interno** – as solicitações podem ser feitas pessoalmente, pelo e-mail pcons@pge.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3344-2745.

➤ **Usuário Externo** – qualquer cidadão pode solicitar informações sobre o acervo de Pareceres, cujo Ementário está disponível no site da PGE, através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), via e-mail sic@pge.pa.gov.br ou pelo site www.pge.pa.gov.br / SIC.PA Serviço de Informação ao Cidadão.



PGE

Procuradoria
Consultiva

EMENTÁRIOS

Um ementário consiste em uma lista de ementas, que são basicamente textos condensados contendo os pontos essenciais de um documento.

O NPJ é responsável por elaborar, atualizar e disponibilizar quatro ementários, sendo um ementário de Atos Normativos (Leis, Decretos, Portarias, etc.) e três ementários das Teses Jurídicas produzidas pela PGE, todos formatados de acordo com o Manual de Identidade Visual da instituição, conforme será detalhado a seguir:

Ementário Mensal do Alerta Legislativo

Este Ementário tem como base o Alerta Legislativo Diário, que também é um serviço oferecido pelo NPJ, responsável por acompanhar a publicação de Atos Normativos, selecionar os de maior relevância, elaborar as ementas desses atos e disponibilizá-las via e-mail, para os procuradores e assessores, e no site da PGE para o público em geral.

Portanto, o Ementário Mensal do Alerta Legislativo trata-se de um compêndio de ementas dos atos normativos mais relevantes para o Estado do Pará, os quais foram publicados ao longo de um mês. Nele você encontra um sumário interativo, que facilita a navegação dentro do Ementário, bem como é possível ser direcionado à íntegra do Ato Normativo com um simples clique no cabeçalho da Ementa.

Para acessá-lo, entre no site www.pge.pa.gov.br, clique no menu Publicações e depois em **Alerta Legislativo Mensal**.

Ou clique na imagem ao lado e você será direcionado →





PGE

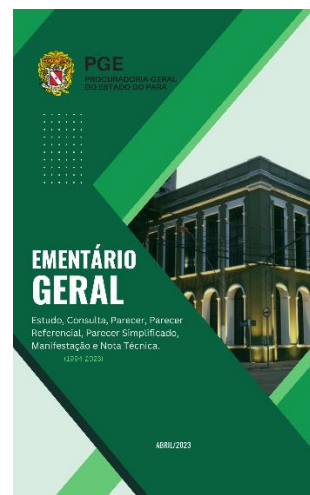
Procuradoria
Consultiva

Ementário Geral de Pareceres do Site

Trata-se de uma compilação de ementas das teses jurídicas produzidas pela PGE desde 1994, tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Neste ementário encontramos Estudos, Pareceres, Pareceres Referenciais, Pareceres Simplificados, Manifestações e Notas Técnicas.

Para acessá-lo, entre no site www.pge.pa.gov.br, direcione a barra de rolagem para baixo e na parte inferior da página inicial, clique no primeiro item em destaque **Ementário Geral de Pareceres**.

Ou clique na imagem ao lado e você será direcionado →



Ementário Geral de Pareceres (disponibilizado internamente)

Disponibilizado somente para os usuários internos da PGE, possui basicamente as mesmas informações do Ementário Geral de Pareceres disponibilizado no site, acrescido dos nomes dos procuradores responsáveis pelas teses e dos interessados, tornando possível a pesquisa pelos respectivos nomes.

Para acessá-lo (Procuradores e Assessores), solicite-o pessoalmente, via e-mail pcons@pge.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3344-2745.





PGE

Procuradoria
Consultiva

Ementário Mensal de Pareceres (disponibilizado internamente)

Disponibilizado somente para os usuários internos da instituição, contém ementas das teses do mês correspondente a sua publicação e também está acrescido dos nomes dos procuradores responsáveis pelas teses e dos interessados, além de contar com hiperlinks que direcionam as ementas para o texto integral no Portal da Gestão do Conhecimento. Para tanto, se faz necessário que o usuário possua acesso com login e senha ao Sistema SAJ.

Para acessá-lo (Procuradores e Assessores), solicite-o pessoalmente, via e-mail pcons@pge.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3344-2745.





PGE

Procuradoria
Consultiva

SITE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1. Ir para conteúdo 2. Ir para menu 3. Ir para busca 4. Ir para rodapé

17/05 12:17
PGE do Pará abre inscrições para programa de estágio em pós-graduação

12/05 17:54
Estado assina acordo de negociação de dívidas da Cosanpa com o Governo Federal

08/05 14:44
PGE lança edital para seleção ao 1º Programa de Estágio em pós-graduação da instituição

19/04 10:22
PGE publica portaria que regulamenta o estágio de pós-graduação na instituição

O site da PGE é uma fonte segura e abrangente de informações jurídicas, que conta com um conjunto de recursos valiosos para profissionais do direito, gestores públicos e cidadãos em geral. Abaixo, você encontrará uma lista dos recursos disponíveis no site. Ao clicar em um deles, você será direcionado automaticamente.

- [Alerta Legislativo Mensal;](#)
- [Legislação;](#)
- [Minutas e Checklists de Licitação e Contratos;](#)
- [Manuais e Cartilhas;](#)
- [Pareceres Referenciais;](#)
- [Orientações Jurídicas;](#)
- [Editais de Licitação e Legislação;](#)
- [Bibliotecas Digitais;](#)
- [Capacitações.](#)



Clique e veja
Mais detalhes



PGE

Procuradoria
Consultiva

SITES CONFIÁVEIS E DICAS DE PESQUISA

Bases de Jurisprudência

- [JUSBRASIL](#)
- [Superior Tribunal de Justiça](#)
- [Supremo Tribunal Federal](#)
- [Tribunal de Contas da União](#)
- [Tribunal Regional Federal da 1ª Região](#)
- [Tribunal Superior do Trabalho](#)
- [Tribunal Superior Eleitoral](#)



Clique e veja
Mais detalhes

Bases de Doutrina Jurídica

- [Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico](#)
- [Portal Zênite](#)
- [Biblioteca Digital Proview](#)
- [Revista dos Tribunais](#)
- [Âmbito Jurídico](#)

Obs. As Bases de Doutrina Jurídica sugeridas estão disponíveis somente por assinatura.

Recursos de Pesquisa no Google

a) Busca de informação por termo ou expressão exata;

“Coloque a expressão entre aspas”.

Exemplo: “contrato administrativo de execução continuada”.

b) Encontrar um arquivo em determinado formato;

Filetype: indicar o formato (PDF, DOC, etc.).

Exemplo: filetype:doc “servidor público”.



PGE

Procuradoria
Consultiva

c) Direcionar a pesquisa para um site específico;

Site: informar o domínio ou URL.

Exemplo: site:www.leisestaduais.com.br “estatuto do servidor público” Pará.

d) Delimitar a pesquisa a um período específico;

Intercalar os anos separados por reticências (...).

Exemplo: 1999...2011 “remuneração no serviço público estadual”.

e) Pesquisar em uma extensão de domínio previamente definida;

Domínio: indicar a extensão (mil, jus, inf., adv., leg., etc.).

Exemplo: domínio: .gov.

f) Definição rápida de uma palavra;

Define: indicar o termo.

Exemplo: define: prescrição.

g) Pesquisa de assunto em um *site* ou Base de Dados.

Verificar se a Base de Dados permite a pesquisa via *Google*.

Exemplo: site:www.scielo.br “processo administrativo disciplinar”.



PGE

Procuradoria
Consultiva

PORTAL DA GESTÃO DO CONHECIMENTO

A Procuradoria-Geral do Estado, em virtude da necessidade de padronização e modernização da atividade de Consultoria Jurídica, estabeleceu os instrumentos consultivos a partir da seguinte ordem de serviço:

Ordem de serviço nº 002/2022

1. O Exercício da atividade de Consultoria Jurídica se dá por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Parecer: análise jurídica aprofundada, inédita ou específica, a um dado caso concreto, com caráter conclusivo;
- b) Parecer Referencial: análise jurídica aprofundada, destinada a solucionar demandas consultivas repetitivas ou frequentes, de modo que a análise casuística seja realizada na forma de Parecer Simplificado;
- c) Parecer Simplificado: análise jurídica sumária destinada a identificar, em um determinado caso concreto, a solução jurídica dada por um determinado Parecer Referencial;
- d) Manifestação: análise jurídica aprofundada necessária para aclarar ou complementar o conteúdo de análise jurídica anterior, desde que não haja superveniência de fato jurídico apto a alterar o cerne da tese jurídica;
- e) Estudo: análise jurídica aprofundada sobre assunto em tese, de modo a subsidiar a atuação estatal;
- f) Nota Técnica: análise jurídica aprofundada, sobre um determinado caso concreto e com caráter não conclusivo; e
- g) Nota Informativa: análise jurídica simplificada, de difusão restita, destinada a subsidiar o Procurador-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos, os Secretários de Estado ou o Exmo. Governador em reuniões.



PGE

Procuradoria
Consultiva

O Portal da Gestão do Conhecimento/Sistema SAJ

Ao iniciar a elaboração de um parecer sobre determinado tema, o procurador pode sentir a necessidade de consultar manifestações anteriores (suas ou de colegas) sobre o mesmo tema, seja para ter como modelo ou mesmo para situar-se quanto ao posicionamento da procuradoria frente àquela matéria.

Nestes casos, quando disponível, o procurador pode realizar, no **Portal da Gestão do Conhecimento**, uma busca pelos pareceres ou pelos demais tipos de teses sobre aquele tipo de processo e utilizá-los como modelo ou inspiração para sua manifestação. Para tanto, siga o [passo-a-passo](#) a seguir, elaborado pela Softplan.

1. Acesse o [Portal da Gestão do Conhecimento](#) e clique na opção **Consulta de Pareceres da PGE** (1) ou **identifique-se** (2).

PROCURADORIA GERAL

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Identifique-se

MENU Página inicial CONT 2 AJUDA

Página inicial

O portal de Consulta de Pareceres e uma solução que visa facilitar a busca de teses na WEB.

- 1 **Consulta de Pareceres da PGE**
Consulta simples e avançada de pareceres emitidos pela Procuradoria
- Consulta de Pareceres Referenciais**
Consulta simples e avançada de Pareceres Referenciais emitidos pela Procuradoria
- Consulta de Pareceres Simplificados**
Consulta simples e avançada de Pareceres Simplificados emitidos pela Procuradoria
- Consulta de Manifestações**
Consulta simples e avançada de Manifestações
- Consulta de Estudos**
Consulta simples e avançada de Estudos
- Consulta de Notas Técnicas**
Consulta simples e avançada de Notas Técnicas
- Consulta de Notas Informativas**
Consulta simples e avançada de Notas Informativas
- Consulta de Acórdãos**
Consulta simples e avançada de acórdãos selecionados pela Procuradoria
- Consulta de Artigos**
Consulta simples e avançada de artigos selecionados pela Procuradoria
- Consulta de Peças Judiciais**
Consulta simples e avançada de peças judiciais selecionadas pela Procuradoria
- Consulta de Sentenças**
Consulta de sentenças selecionadas pela Procuradoria
- Consulta de Precedentes Vinculantes**
Consulta simples e avançada de súmulas selecionadas pela Procuradoria



PGE

Procuradoria
Consultiva

2. Independente do link clicado no passo 1, na sequência será exibida a de **login**, onde você deverá informar seu usuário e senha (os mesmos dados de acesso utilizados no SAJ).

3. Após inserir seus dados, será apresentada uma tela com a **Política de Uso da Gestão do Conhecimento**. Nela, selecione a opção **Li e Aceito os Termos e Condições** (1) e, na sequência, clique em **OK** (2).



PGE

Procuradoria
Consultiva

4. Na tela de **Consulta de Pareceres da PGE** existem diversos campos que você pode utilizar para refinar a sua busca como, por exemplo, o campo de **Pesquisa Livre** (1), no qual podem ser informadas uma ou mais palavras e direcionar a pesquisa.

5. A busca será ainda mais efetiva se, junto com os termos do campo de pesquisa livre, você acionar um dos recursos disponíveis logo abaixo; **E**, **OU**, **NÃO** e **ASPAS** (2). Para saber como usar cada um deles, clique no ícone com desenho de uma interrogação logo ao lado do campo de pesquisa.

6. O campo de **Pesquisa Livre** é muito útil para casos em que você não procura uma tese específica, pois os resultados tendem a ser bastante abrangentes. Porém, caso você procure por uma tese específica, sugere-se a utilização dos campos na parte inferior da tela, na seção **Pesquisa por campos específicos** (3). Por meio deles é possível encontrar teses pelo número do processo ou do parecer, ano, palavra-chave, ementa, autor e etc.

7. Confira, a seguir, um exemplo de busca utilizando o campo de **Pesquisa Livre**, informando nele a palavra **“Parecer”** (1).



PGE

Procuradoria
Consultiva

8. Uma vez inserido o termo no campo indicado, clique em **Consultar** (2), na parte inferior da tela.

PROCURADORIA GERAL | GESTÃO DO CONHECIMENTO

MENU | Página inicial > Consulta de Pareceres da PGE | CONTATO | AJUDA

Consulta de Pareceres da PGE

Orientações

- Para detalhes sobre cada campo de busca, selecione o campo específico

Parâmetros de Consulta

Você tem permissão para visualizar pareceres sigilosos.

Pesquisa Livre: 1

E OU NÃO -- 1

Pesquisa por campos específicos

Processo:

Número parecer:

Ano:

Palavras-Chave:

Ementa:

Autor:

Sigla Procurador:

Data do parecer: Até:

Precedente: Ano:

Fundamentação: Seleção Núm.: Art.: Par.: Inc.: Let.:

Ordenação: Data do parecer decrescente Data do parecer crescente

2

Resultados 1 a 10 de 57

9. Como resposta, o sistema exibirá, logo abaixo, o resultado da pesquisa, trazendo todos os pareceres que contém a palavra “Parecer”.

Consultar Limpar

Resultados 1 a 10 de 57

1 - **Parecer: 35**

Ano: 2019

Processo:

Especializada: Procuradoria Consultiva

Órgão Origem

Autor(es):

Data do parecer: 25/11/19

Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...

Parecer: GOVERNO DO ESTADO

2 - **Parecer: 35**

Ano: 2019

Processo:

Especializada: Procuradoria Consultiva

Órgão Origem

Autor(es):

Data do parecer: 22/11/19

Ementa: EMENTA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O OBJETO ANALISADO E APONTEM A CONCLUSÃO - EX: CONCURSO PÚBLICO, SEDUC, CANDIDATA NOMEADA, POSSE, PRAZO NÃO OBSERVADO, NOMEAÇÃO SEM EFEITO, DECRETO, ART. 22, PARÁGRAFO 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94. ANÁLISE JURÍDICA.)

Parecer: GOVERNO DO ESTADO

3 - **Parecer: 35**

Ano: 2019

Processo:

Especializada: Procuradoria Consultiva

Órgão Origem

Autor(es):

Data do parecer: 22/11/19

Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...

Parecer: GOVERNO DO ESTADO

4 - **Parecer: 35**

Ano: 2019

Processo:

Especializada: Procuradoria Consultiva

Órgão Origem

Autor(es):

Data do parecer: 21/11/19

Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...

Parecer: GOVERNO DO ESTADO

5 - **Parecer: 35**

Ano: 2019

Processo:

Especializada: Procuradoria Consultiva

Órgão Origem

Autor(es):

Data do parecer: 20/11/19

Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...

Parecer: GOVERNO DO ESTADO

1 2 3 4 5 >

Termos mais frequentes

- ANALISADO
- CONTER
- DEVE
- OBJETO
- PALAVRASCHAVE
- RESUMAM
- EMENTA
- CONCLUSÃO
- 581094
- ANÁLISE
- APONTEM
- CANDIDATA
- CONCURSO
- DECRETO
- EFEITO

Adicionar à pesquisa

Filtrar no resultado

Selecione os itens que deseja filtrar e clique no botão "Refinar resultado"

Autor

Especializada

Refinar resultado Limpar



PGE

Procuradoria
Consultiva

10. Ao lado dos campos **Ementa** e **Parecer** existe um ícone do sinal de “+” (1). Ele serve para que você possa realizar a leitura da ementa e das primeiras linhas do parecer sem precisar abrir o PDF. Desta forma a sua busca fica muito mais fácil e rápida.

11. Observe que a palavra pesquisada “**Parecer**” (2) aparece grifada em negrito em todas as ocorrências para que você a localize mais facilmente em cada um dos resultados.

The screenshot displays the search results page of the Procuradoria Consultiva do Estado do Pará (PGE). At the top, there are buttons for 'Consultar' and 'Limpar', and a status bar showing 'Resultados 1 a 10 de 57'. The results are listed in a numbered format (1, 2, 3). Each result includes fields for 'Ano', 'Processo', 'Especializada', 'Órgão Origem', 'Autor(es)', 'Data do parecer', 'Ementa', and 'Parecer'. The 'Ementa' and 'Parecer' fields contain text snippets. Annotations include orange arrows pointing to '+' icons next to the 'Ementa' and 'Parecer' labels in the first two results. Another orange arrow points to the word 'PARECER' in bold within the text of the second result's 'Parecer' field. On the right side, there is a sidebar with a search filter menu titled 'Termos mais frequentes' containing a list of checkboxes for various terms like 'ANALISADO', 'CONTER', 'DEVE', etc. Below this is a 'Filtrar no resultado' section with a dropdown menu and a 'Refinar resultado' button.



PGE

Procuradoria
Consultiva

12. Na lateral direita da tela, existe uma seção chamada **Termos Mais Frequentes** onde o sistema identifica termos que aparecem com frequência nos pareceres que retornaram como resultado da pesquisa. Para adicioná-los à sua pesquisa, selecione os termos desejados e, em seguida, clique em **Adicionar à Pesquisa**.

Consultar Limpar

Resultados 1 a 10 de 57 1 2 3 4 5 >

1 - **Parecer: 35**
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Órgão Origem
Autor(es):
Data do parecer: 25/11/19
Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

2 - **Parecer:**
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O OBJETO ANALISADO E APONTEM A CONCLUSÃO - EX: CONCURSO PÚBLICO. SEDUC. CANDIDATA NOMEADA. POSSE. PRAZO NÃO OBSERVADO. NOMEAÇÃO SEM EFEITO. DECRETO. ART. 22, PARÁGRAFO 3º DA LEI ESTADUAL No 5.810/94. ANÁLISE JURÍDICA.)
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

PARECER Nº: PROCURADOR RESPONSÁVEL:
ANALISADO E APONTEM A CONCLUSÃO - EX: CONCURSO PÚBLICO. SEDUC. CANDIDATA NOMEADA. POSSE. PRAZO NÃO OBSERVADO. NOMEAÇÃO SEM EFEITO. DECRETO. ART. 22, PARÁGRAFO 3º DA LEI ESTADUAL No 5.810/94. ANÁLISE JURÍDICA.) Exmº Sr. Procurador-Geral do Estado, I SÍNTESE DA CONSULTA Sintetizar os fatos e trâmites a partir da leitura dos autos, destacando, ao final, os aspectos centrais da controvérsia que será analisada. II ANÁLISE JURÍDICA. Analisar um a um os aspectos da consulta, abrangendo, se necessário, também questões acessórias que podem ter relevância ou influência na solução apontada. Havendo check-list aprovado pelo PGE, deverá constar na análise jurídica ou anexo ao **Parecer**. Ser objetivo, sem omitir fatos e fundamentos importantes. Dar ênfase a decisões de tribunais superiores. Buscar legislação atualizada e aprofundar pesquisa sobre o tema tratado. Não descuidar de verificar entendimentos anteriores da própria PGE, importantes em razão da missão uniformizadora da Casa. Se for concluir tese em sentido diferente de outra já existente e assentada em Parecer ou outra peça GOVERNO DO ESTADO Página 2 de 2
consultiva, apontar a necessidade de revisão clara, citando precedente a ser superado. Lembre-se: o parecer serve para analisar Atos do Governador, em regra (exceção feita ao retorno dos mesmos autos para exame complementar), casos concretos específicos e/ou para assentar teses jurídicas, de modo conclusivo, sobre questões apresentadas à PGE. III CONCLUSÃO Pelo exposto, concluo que xxxxxxxxxxxxxx (sempre indicando a solução ou tese a que o **Parecer chegou**). **Este é o Parecer** que submeto à superior apreciação de V.Exa.. Procurador(a) do Estado do Pará PROPOSTA PARA INDEXAÇÃO: (USE PALAVRAS-CHAVE QUE PERMITAM A IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA ANALISADA E PESQUISA DO **PARECER** NO BANCO DE PESQUISA).GOVERNO DO ESTADO Página 1 de 1
Autor:
Pública e Defesa Social Réu: Norme da parte passiva principal << Nenhuma informação disponível >> ...

3 - **Parecer: 35**
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Órgão Origem
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

Termos mais frequentes

- ANALISADO
- CONTER
- DEVE
- OBJETO
- PALAVRAS-CHAVE
- RESUMAM
- EMENTA
- CONCLUSÃO
- 581094
- ANÁLISE
- APONTEM
- CANDIDATA
- CONCURSO
- DECRETO
- EFEITO

Adicionar à pesquisa

Filtrar no resultado

Selecione os itens que deseja filtrar e clique no botão

Refinar resultado

Autor

Especializada

Refinar resultado Limpar

Dessa forma o sistema passa a considerar, também, essas palavras em sua busca, refinando-a ainda mais. Observe que, agora, as palavras “Objeto” e “Candidata” também aparecerem grifadas em negrito nos resultados da busca.

13. A seção **Filtrar no resultado** (1), disponível logo abaixo da seção **Termos mais Recentes**, também pode ser muito útil em sua busca uma vez que, por meio dela, é possível filtrar os resultados considerando o **Autor** e a **Especializada**.





PGE


Procuradoria
Consultiva


14. Ao clicar no sinal de mais ao lado de cada uma dessas categorias, serão exibidos os nomes dos autores e das especializadas. Selecione o nome do autor ou da especializada deseja e, por fim, clique em **Refinar Resultado (3)**.


Resultados 1 a 10 de 66


1 - **Parecer: 35** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Órgão Origem
Autor(es):
Data do parecer: 25/11/19
Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

2 - **Parecer: 18** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA MAIS RESUMIDA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O **OBJETO** ANALISADO E AS TESES ...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

3 - **Parecer: 18** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA MAIS RESUMIDA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O **OBJETO** ANALISADO E AS TESES QUE CIRCUNDAM A MATÉRIA CENTRAL, SEM CONCLUSÃO
Parecer: NOTA TÉCNICA

4 - **Parecer:** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O **OBJETO** ANALISADO E APONTEM A CONCLUSÃO - EX: CONCURSO PÚBLICO, SEDUC, CANDIDATA NOMEADA, POSSE, PRAZO NÃO OBSERVADO, NOMEAÇÃO SEM EFEITO, DECRETO, ART. 22, PARÁGRAFO 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, ANÁLISE JURÍDICA.)
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

5 - **Parecer: 35** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Órgão Origem
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

6 - **Parecer: 35** 
Ano: 2019
Processo:

Termos mais frequentes

- ANALISADO
- CONTER
- DEVE
- OBJETO
- PALAVRASCHAVE
- RESUMAM
- EMENTA
- CONCLUSÃO
- 581094
- ANÁLISE
- APONTEM
- CANDIDATA
- CONCURSO
- DECRETO
- EFEITO

Adicionar à pesquisa


Filtrar no resultado
Selecione os itens que deseja filtrar e clique no botão "Refinar resultado"


- Autor
- Especializada


Refinar resultado 3 par


15. Ao localizá-lo, clique no ícone de PDF (1) disponível logo ao lado do título para abri-lo em uma guia separada (2), e assim realizar a leitura ou até mesmo a impressão.


Resultados 1 a 10 de 66


1 - **Parecer: 35** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Órgão Origem
Autor(es):
Data do parecer: 25/11/19
Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

2 - **Parecer: 18** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA MAIS RESUMIDA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O **OBJETO** ANALISADO E AS TESES QUE CIRCUNDAM A MATÉRIA CENTRAL, SEM CONCLUSÃO
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

3 - **Parecer: 18** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA MAIS RESUMIDA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O **OBJETO** ANALISADO E AS TESES QUE CIRCUNDAM A MATÉRIA CENTRAL, SEM CONCLUSÃO
Parecer: NOTA TÉCNICA

4 - **Parecer: 201902000138** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: EMENTA DEVE CONTER PALAVRAS-CHAVE QUE RESUMAM O **OBJETO** ANALISADO E APONTEM A CONCLUSÃO - EX: CONCURSO PÚBLICO, SEDUC, CANDIDATA NOMEADA, POSSE, PRAZO NÃO OBSERVADO, NOMEAÇÃO SEM EFEITO, DECRETO, ART. 22, PARÁGRAFO 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, ANÁLISE JURÍDICA.)
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

5 - **Parecer: 35** 
Ano: 2019
Processo:
Especializada: Procuradoria Consultiva
Órgão Origem
Autor(es):
Data do parecer: 22/11/19
Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Duis non ex porttitor ipsum lacinia dapibus...
Parecer: GOVERNO DO ESTADO

6 - **Parecer: 35** 
Ano: 2019
Processo:

http://177.74.2.233:8081/cto/getArquivo.do?cdTese=455 - Windows Internet Explorer

http://177.74.2.233:8081/cto/getArquivo.do?cdTese=455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

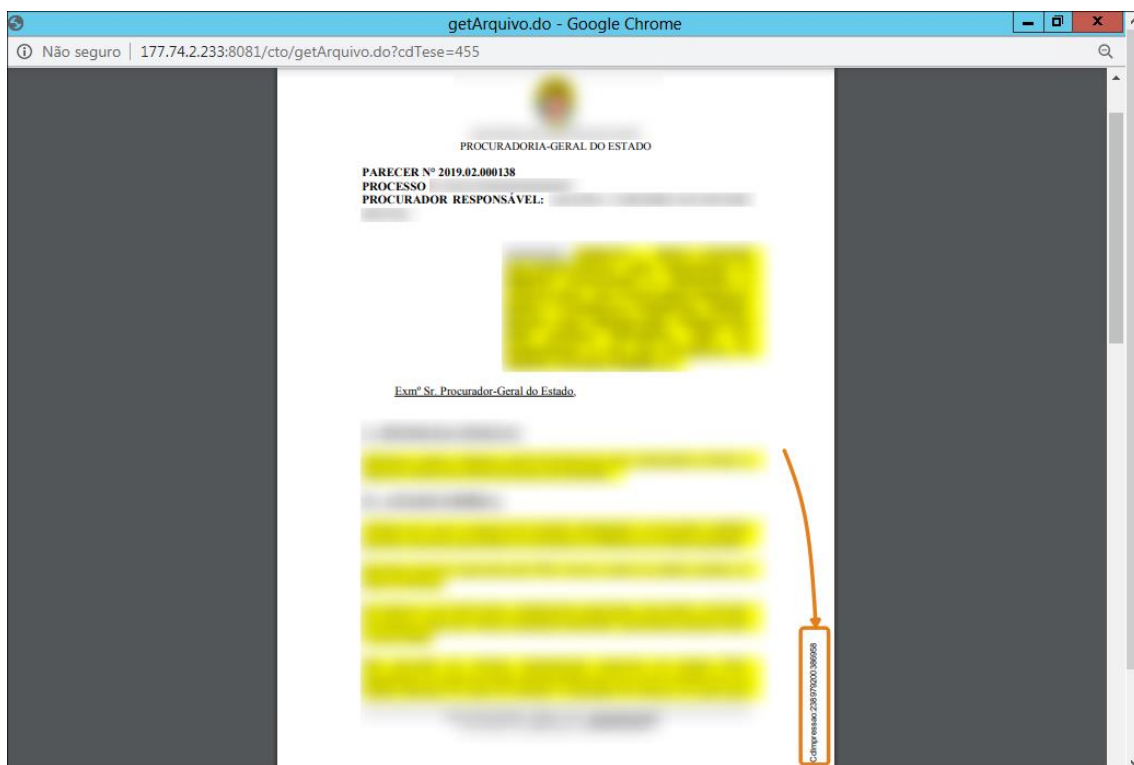
PARECER N° 2019.02.000138
PROCESSO Nº
PROCURADOR RESPONSÁVEL:
BENTES



PGE

Procuradoria
Consultiva

16. Observe que, na lateral direita do PDF, um código de impressão é apresentado. Ele está ali para identificar, por meio do IP, o usuário que fez a leitura do parecer. Essa consulta pode ser realizada, posteriormente, por meio do SAJ.



Pronto, viu como é fácil realizar a pesquisa de pareceres no módulo de Gestão do Conhecimento?



PGE

Procuradoria
Consultiva

SISTEMA LEXPGE

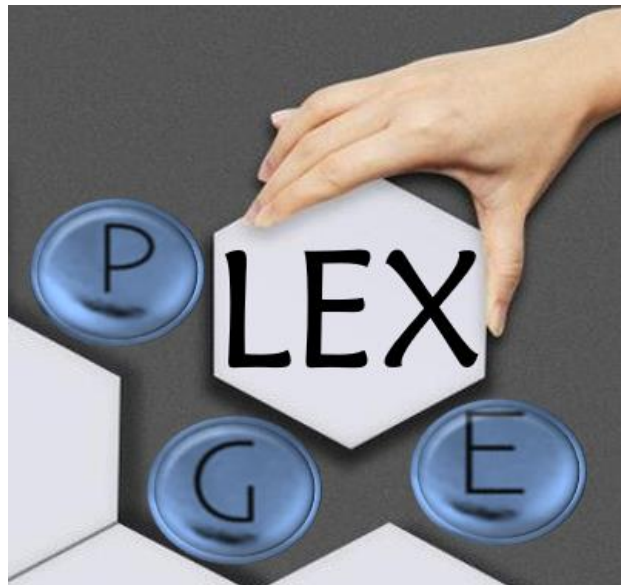
Sistema de consulta à legislação estadual e aos atos do Chefe do Poder Executivo, desenvolvido e gerido pela Procuradoria-Geral do Estado para toda a sociedade.

O Sistema LexPGE tem os seguintes objetivos:

- Armazenar e disseminar a informação, referente aos atos normativos do Estado do Pará;
- Facilitar o acesso aos atos normativos do Estado, tomando como referência as publicações do Diário Oficial do Estado (DOE), pela Imprensa Oficial do Estado (IOEPA);
- Permitir ao usuário o uso de mecanismos de pesquisa e possibilitar o acesso ao documento na íntegra, em ambiente confiável e seguro;
- Manter as informações publicadas atualizadas, principalmente em relação a alterações, emendas e revogações dos atos normativos;
- Fortalecimento dos processos de tomada de decisão;
- Segurança jurídica.

Tipos de Atos Normativos

- Constituição do Estado
- Emenda Constitucional
- Decreto Numerado
- Decreto Sem Número
- Decreto Legislativo
- Decreto-Lei
- Lei Complementar
- Lei Ordinária
- Mensagem do Governador
- Instrução Normativa
- Portaria
- Resolução



Acesso: <http://lex.pge.pa.gov.br/>



PGE

Procuradoria
Consultiva

Dicas de Uso

1. Acesse a [Base de Atos Normativos LexPGE](#) e clique em **Entrar**.

Governo do Estado do Pará
Procuradoria-Geral do Estado do Pará
Base de Atos Normativos - LEXPGE

O LexPGE iniciou os trabalhos em novembro de 2020, com a inserção de atos normativos publicados diariamente no Diário Oficial do Estado (DOE). Os atos normativos de anos anteriores estão sendo tratados e inseridos retrospectivamente. Atualmente o sistema disponibiliza os atos normativos de 2012 a 2023. Alguns atos normativos de anos anteriores a 2012 podem ser encontrados no LexPGE devido a correlação com atos já inseridos no sistema.



Procuradoria-Geral do Estado do Pará
Base de Atos Normativos - LEXPGE

Entrar

ATENÇÃO

O LexPGE iniciou os trabalhos em novembro de 2020, com a inserção de atos normativos publicados diariamente no Diário Oficial do Estado (DOE). Os atos normativos de anos anteriores estão sendo tratados e inseridos retrospectivamente. Atualmente o sistema disponibiliza os atos normativos de 2012 a 2023. Alguns atos normativos de anos anteriores a 2012 podem ser encontrados no LexPGE devido a correlação com atos já inseridos no sistema.

2. Após a devida leitura, clique no **X** para fechar a informação sobre a inserção de atos normativos publicados no sistema (na caixa amarela) para melhorar a visualização.

Governo do Estado do Pará
Procuradoria-Geral do Estado do Pará
Base de Atos Normativos - LEXPGE

O LexPGE iniciou os trabalhos em novembro de 2020, com a inserção de atos normativos publicados diariamente no Diário Oficial do Estado (DOE). Os atos normativos de anos anteriores estão sendo tratados e inseridos retrospectivamente. Atualmente o sistema disponibiliza os atos normativos de 2012 a 2023. Alguns atos normativos de anos anteriores a 2012 podem ser encontrados no LexPGE devido a correlação com atos já inseridos no sistema.

Opções Número Título Ementa Tipo
 Fonte Situação Data do ato Data de publicação Observação

Olá, visitante.
Pesquisar Em qual tipo de atos? Todos 🔍
Busca avançada

Número	Título	Ementa	Tipo	Fonte	Situação	Data do ato	Data de publicação	Observação
1	CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1989	CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Constituição Estadual	DOE	Publicado(a)	05/10/1989	06/10/1989	Publicada em encarte do DOE nº 26.573, de 06/10/1989; Republicada no DOE nº 26.587, de 27/10/1989. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 87, de 25/04/2023, publicada no DOE nº 35.378, de 27/04/2023.
1	PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/PGC DE 15	Estabelece a lista pré-aprovada de demandas de massa objeto de	Portaria	DOE	Publicado(a)	15/06/2020	17/06/2020	None

ATENÇÃO

O LexPGE iniciou os trabalhos em novembro de 2020, com a inserção de atos normativos publicados diariamente no Diário Oficial do Estado (DOE). Os atos normativos de anos anteriores estão sendo tratados e inseridos retrospectivamente. Atualmente o sistema disponibiliza os atos normativos de anos anteriores a 2012 podem ser encontrados no LexPGE devido a correlação com atos já inseridos no sistema.

2020 atividades junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do



PGE

Procuradoria
Consultiva

3. A partir disso você tem algumas opções de pesquisa, conforme a seguir:

Pesquisa simples:

Usada para pesquisas rápidas, ou seja, quando o usuário sabe especificamente o tipo do documento que procura. Portanto, pode trazer como resultado apenas o tipo de ato normativo pretendido (ex. Lei ou Decreto) ou todos os atos que tratam do assunto (ex.: Lei, Decreto, Portarias, etc.)

Por tipo específico de ato normativo

- Pesquisa pelo número do ato normativo:
 - Ex. digitar **Lei nº 5.810** ou apenas **5.810** > selecionar “Lei Ordinária” e clicar na lupa verde;
 - Não usar barra (/) na pesquisa (Lei nº 5.810/1994).

Obs. Todo ato normativo que tenha a numeração composta a partir de 4 dígitos, deve-se usar o ponto de milhar (Lei nº 9.927; Portaria nº 45.257).

- Pesquisa com descritor:
 - Ex. retomará > selecionar “Decreto numerado” e clicar na lupa verde;
 - Não colocar os descritores entre aspas;
 - O Lex pesquisa o descritor independente da forma como foi grafado (maiúscula ou minúscula, com ou sem acento).

Sem especificar o tipo de ato normativo

Caso o usuário não saiba especificamente o tipo de ato normativo ou queira todos os atos normativos que tratam ou estejam relacionados sobre determinado assunto, deve-se digitar o número do ato ou descritor > selecionar todos os atos > clicar na lupa verde.

- O sistema apresentará o resultado da pesquisa em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo;
- Os atos apresentados trarão o assunto pesquisado como principal ou relacionados com a pesquisa.



PGE

Procuradoria
Consultiva

Pesquisa avançada:

Usada para delimitar, principalmente, determinado período de publicação relacionado ao descritor ou tipo de ato normativo. Esse tipo de pesquisa é usada principalmente para recuperação de decretos não numerados, por terem o título genérico, mas os assuntos são diferentes.

Ex.: decreto de medalha, nomeação, exoneração, convocação de militar, demissão a bem do serviço público > o sistema pode apresentar 05 com o título “Decreto de 8 de julho de 2022” com convocação de militares da PM e CBM, cada um relacionado a um número de processo.

- Colocar o descritor (ex.: convocação) > delimitar o período (01/01/2022 – 30/12/2022) > selecionar o tipo de ato (decreto não numerado) > clicar na lupa verde.
- Usar a opção “Tipo de busca” apenas se o descritor pesquisado estiver especificamente em algum filtro. Na dúvida, não use.
- Quando se sabe o nome do servidor, pode-se usá-lo como descritor, pois o sistema indexa todos os nomes pessoais automaticamente.

O resultado apresentará vários decretos não numerados com o mesmo título, mas a convocação de militares diferentes.

Além disso, quando o descritor usado estiver na ementa ou no título do ato normativo, o mesmo virá destacado em amarelo. Caso esse destaque não apareça, significa que o sistema realizou a pesquisa no teor do ato normativo.